

PARECER N° , DE 2012

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que institui *Política de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado*.

RELATORA: Senadora **LÚCIA VÂNIA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que institui Política de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado.

O PLS nº 214, de 2012, é composto de dez artigos. O primeiro deles estabelece os objetivos da Política de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado e prevê a delimitação do bioma Cerrado pelo órgão federal competente.

O art. 2º do PLS trata dos princípios a serem observados na proteção e uso dos recursos ambientais do Cerrado.

O art. 3º enumera os resultados esperados da proteção e uso dos recursos ambientais do Cerrado.

O art. 4º apresenta os fundamentos a serem observados na execução da Política de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado e o art. 5º enumera as diretrizes para sua implementação.

Os arts. 6º e 7º tratam, respectivamente, dos objetivos e dos instrumentos da Política de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado.

O art. 8º se refere à implementação integrada e articulada da Política de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado com as demais políticas públicas relevantes para o desenvolvimento da região abrangida pelo bioma Cerrado.

O art. 9º disciplina o corte e a supressão da vegetação nativa no bioma Cerrado e o art. 10 trata da coleta de subprodutos de espécies nativas do Cerrado.

O art. 11 constitui a cláusula de vigência.

O Autor justifica sua iniciativa por ser o Cerrado brasileiro uma das savanas mais ricas em diversidade biológica do mundo. Outro argumento se refere ao fato de ser o Cerrado o berço de grandes bacias hidrográficas do País, pois aproximadamente 70% da vazão das bacias do Araguaia/Tocantins, do São Francisco e do Paraná/Paraguai são gerados no Cerrado.

Para o Autor, a criação de uma política de alto nível teria a vantagem de organizar um conjunto de fundamentos, diretrizes, objetivos e instrumentos destinados a orientar a formulação e a implementação de políticas públicas de longo prazo.

O PLS sob análise foi encaminhado às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão a análise do mérito do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2008, no que concerne ao seu impacto sobre o desenvolvimento regional. Considerações sobre os aspectos financeiros e orçamentários, de constitucionalidade, de juridicidade e de regimentalidade da matéria serão feitas na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que decidirá em caráter terminativo, conforme dispõe o art. 49 do Regimento Interno do Senado Federal.

Considero de elevado mérito a iniciativa do Senador Rodrigo Rollemberg, pois o bioma Cerrado é a base de recursos naturais da economia do Centro-Oeste, região que se caracteriza por ser o celeiro do País. Adicionalmente, nossa Região se destaca por sua potencialidade e por não ser atingida pela crise social presente em outras partes de nosso País.

Durante o processo de defesa e promoção da recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e da instalação e funcionamento do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste (BDCO), muitas vezes afirmei que nossa Região é a região-solução dos problemas da economia nacional. Pois além de sua elevada potencialidade e da ausência de crise social, o Centro-Oeste dispõe de empreendedores capazes de responder aos estímulos da Administração Pública, principalmente sob a forma de oferta de crédito de médio prazo e de melhor dotação de infraestrutura e serviços públicos.

A iniciativa de proteção dos recursos naturais do bioma Cerrado vem complementar e consolidar o contexto favorável das perspectivas regionais e constituirá a contraparte ambiental da ação da Sudeco e do BDCO, principalmente na elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste.

Em síntese, a estratégia de disciplinar o uso e a proteção dos recursos naturais do bioma Cerrado será de grande relevância no exercício de definição das prioridades e do estabelecimento de diretrizes para os planos anuais de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

Como conclusão, sob o enfoque da promoção do desenvolvimento regional do Centro-Oeste, considero uma iniciativa oportuna a instituição da Política de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2012.

Senador Benedito de Lira, Presidente

Senadora Lúcia Vânia, Relatora



SENADO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 12/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira

RELATOR: Senadora Lúcia Vânia

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT)
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	4. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues